



# Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador GERSINHO FILHO

## Requerimento

Protocolado sob o Nº 467/2º

Em 29 de outubro de 2024

### Funcionário

Cândido Ferreira de Freitas  
Agente Legislativo  
Câmara Mun. de Garanhuns



Aprovado por Unanimidade  
em Trinca  
Em 30 de 10 de 2024  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

**Ementa:** REQUER ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de determinar que todos hospitais, clínicas de saúde, unidades de saúde, UPAS e UPAE's, administrados pelo município, implantem ou possibilitem a readequação das salas e ou espaços de repouso para os profissionais de saúde, em conformidade com a Lei nº 14.602/2023, de iniciativa dos Conselhos de Enfermagem, publicada em 21 de junho de 2023 no Diário Oficial da União, após sanção presidencial.

### Senhor Presidente:

REQUER ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de determinar que todos hospitais, clínicas de saúde, unidades de saúde, UPAS e UPAE's, administrados pelo município, implantem ou possibilitem a readequação das salas e ou espaços de repouso para os profissionais de saúde, em conformidade com a Lei nº 14.602/2023, de iniciativa dos Conselhos de Enfermagem, publicada em 21 de junho de 2023 no Diário Oficial da União, após sanção presidencial.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; a autoridade mencionada; bem como a imprensa local.

### JUSTIFICATIVA

As instituições de saúde públicas dos 184 municípios, sejam elas sob responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde ou das secretarias municipais de saúde, deverão de forma imediata, implantar ou readequar as salas e ou espaços de repouso para os profissionais de saúde, cumprindo fielmente o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atendimento.

È de suma importância a implantação de espaços dignos para os profissionais de saúde pública em nosso município, e com essa simples ação mostramos que lutamos pelo respeito e à dignidade no atendimento de qualidade que é um direito da população garanhuense.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 30 DE OUTUBRO DE 2024

.....  
Gerson José de Carvalho Souza Filho  
Vereador

Comunicado pelo Ofício Nº 342 em 13 / 12 / 2024

[Assinatura]  
Funcionário